



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 26 de abril de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

SUS e TRABALHADORAS (ES) DE ENFERMAGEM FORTES

PARA ENFRENTAR O COVID-19 - NOTA 2

A pandemia causada pelo Coronavírus - Covid-19 avança mundialmente e nos coloca - como sociedade e como profissionais de saúde - frente a grandes desafios no ano em que lembramos os 200 anos do nascimento de Florence Nightingale. A cada dia assistimos a evolução do que parece vir a ser a maior pandemia dos últimos tempos, revelando, de modo concreto a relação entre o global e o local, numa escala sem precedentes de influência entre as decisões tomadas pelos governos e seus desdobramentos na vida de cada cidadão e cidadã.

Não se trata de um fenômeno inédito: as mudanças nos modelos produtivos, com crescente impacto ambiental e a aceleração dos processos relacionados à globalização da economia, com redução do poder do Estado e desfinanciamento público da educação e das políticas públicas sociais, entre as quais a saúde, vem há décadas contribuindo para a ocorrência de epidemias e pandemias, em especial as de etiologia viral, a exemplo das gripes SARS, H1N1 e MERS. Especialistas já vinham apontando que a emergência de um novo surto pandêmico viral já era esperada; no entanto, até a ocorrência dos primeiros casos da COVID19, nenhum país atingido estava preparado para a rapidez relacionada ao contágio e a gravidade dos casos em pessoas de grupos vulneráveis.

Notadamente o modelo de atenção à saúde teve influência direta na capacidade dos países adotarem medidas concretas para prestar assistência à pessoas, concluindo-se que preparar-se para a pandemia reunindo medidas de alta ou altíssima complexidade não seria suficiente, mas, associadamente, a resposta está na ponta, na atenção primária, na educação popular em saúde, na comunicação, assumindo-se que a intersetorialidade em saúde é fundamental para se obter algum resultado positivo no caso desta pandemia em particular



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 26 de abril de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

No Brasil, no momento estamos na Fase 3 de Transmissão Comunitária com crescimento exponencial no número de casos, o que indica a necessidade de dar suporte a toda a população para além do chamado grupo de risco - idosos, gestantes, crianças e pacientes com comorbidades. Nesse sentido, as ações preventivas já amplamente divulgadas, indicam a importância e o papel de cada um, e de todas e todos no combate ao avanço da doença. Neste momento, os/as profissionais de saúde são estrategicamente importantes por estarem, ao tempo em que cuidam com conhecimento e responsabilidade, em contato permanente com a população, com poder de convencimento social pela presença constante e providencial, ainda que não devidamente reconhecida.

O reconhecimento de que falamos se expressa nas condições insuficientes de trabalho, incluindo a quantidade insuficiente de equipamentos, nas jornadas exaustivas e nos salários injustos para a qualificação profissional, notadamente na Enfermagem, categoria mais numerosa do setor saúde e aquela que executa mais de 60% da totalidade das ações de saúde. Para este grupo falta EPI, falta investimento em educação permanente em saúde e até mesmo respeito nas relações de trabalho.

Esta descrição é que nos aproxima da resistência e persistência da precursora da Enfermagem no mundo, Florence Nightingale que, com sua equipe, preparada para cuidar de feridos em guerra, foi obrigada a suportar todo tipo de ameaça e humilhação até conseguir, pela via da necessidade absoluta, aplicar o seu plano de trabalho reduzindo drasticamente a mortalidade dos soldados. É justamente deste compromisso social e da certeza de que o trabalho da equipe de enfermagem contribui efetivamente para promover, proteger e recuperar a saúde das pessoas que vem a sua força. Em situação de pandemia, a equipe de enfermagem mais uma vez está à frente e, por esta razão precisa estar protegida e saber que suas necessidades estão sendo levadas em conta, se não pelo governo, com certeza por suas organizações de classe.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 26 de abril de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – ABEn** reafirma a importância histórica das trabalhadoras e trabalhadores de Enfermagem no cuidado à saúde e enfrentamento de doenças e co-morbidades de indivíduos, famílias e comunidades. Afirmamos que os profissionais de saúde e enfermagem, que estão na linha de frente no enfrentamento à pandemia precisam ter prioridade no acesso à equipamentos de proteção individual (EPI) e às demais condições de trabalho necessárias. Portanto, mais do que nunca se faz necessário uma agenda de cuidados e investimento no suporte necessário a esses/essas trabalhadores/as. Para tal, é imprescindível a revogação da Emenda Constitucional 95, que impôs o congelamento dos gastos com políticas públicas, entre os quais os gastos com pessoal, para que tenhamos recursos financeiros da saúde para dimensionar corretamente o quadro de pessoal e o abastecimento dos serviços de saúde com os equipamentos e insumos necessários.

Além de todas as orientações técnicas oficiais que têm sido divulgadas nas mídias sociais, a ABEn reconhece a realidade imposta pela pandemia da COVID19 que exige que trabalhadoras(es) da saúde e, especificamente da Enfermagem, possam atuar com competência técnica e humana, responsabilidade, capacitação, equipamentos e autocuidado. Para tanto apoia a agenda de lutas junto às organizações competentes para enfrentar a COVID19 e insiste em:

Defender o SUS como sistema universal e cumprimento constitucional do direito à saúde que vem se mostrando o único com capacidade para responder a esta pandemia;

Reiterar a necessidade urgente de ampliação de recursos para a saúde pública;

Associar-se às ações em defesa de condições dignas de trabalho e saúde dos trabalhadores de saúde;



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 26 de abril de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

Por fim, a Rede ABEn continua ao lado e, em defesa de todas(os) as(os) trabalhadoras (es) de Enfermagem do país, na luta pela saúde da população e pelo direito à vida.

25 de março de 2020

Francisca Valda da Silva

Presidente da Diretoria da ABEn Nacional
(novembro de 2019 – junho de 2020)